

## DECLARAÇÃO/CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento particular de contrato de representação que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE** a empresa CARLOS ALBERTO MELO DE OLIVEIRA - MEI, CNPJ: 50.066.053/0001-83; com endereço: Rua MINAS GERAIS, 533 – BAIRRO SANTOS DUMONT Cidade: ALEGRETE - Estado: RS CEP: 97547-300, através de seu representante legal CARLOS ALBERTO MELO DE OLIVEIRA, CPF: 528.790.030-91, RG: 9049619944, residente na rua Minas Gerais, 533 – Bairro Santos Dumont, Cidade: Alegrete Estado: RS CEP: 97547-300, e de outro como **REPRESENTADO** Grupo Musical “**OS CHACREIROS**”, com endereço: Rua MINAS GERAIS, 533 – BAIRRO SANTOS DUMONT Cidade: ALEGRETE - Estado: RS CEP: 97547-300, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou evento, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome da representada, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara a contratada artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de as apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é valido pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro de ALEGRETE/RS para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Alegrete/RS, 25 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente  
CARLOS ALBERTO MELO DE OLIVEIRA  
Data: 07/07/2025 13:15:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
GERSON BRANDOLT FAGUNDES  
Data: 07/07/2025 13:18:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ALBERTO MELO DE OLIVEIRA  
CPF: 528.790.030-91

GERSON BRANDOLT FAGUNDES  
CPF: 586.848.160-72



Documento assinado digitalmente  
CRISTIANO DORNELES FANTINEL  
Data: 07/07/2025 17:24:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTIANO DORNELES FANTINEL  
CPF: 802.366.180-91

Contatos para shows: +55 55 9 9992 0919 • +55 55 9 9626 9718  
[chacreiros@gmail.com](mailto:chacreiros@gmail.com) • [cristianofantinel@hotmail.com](mailto:cristianofantinel@hotmail.com) • [brandolt\\_al@hotmail.com](mailto:brandolt_al@hotmail.com)